

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras e Licitações Púb

s de outubro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **EGON MENESTRINO DIONELLO JUNIOR** e pelos Membros **JOÃO CARLOS LOBATO BITENCURT** e **WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS**, formada pela Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras. O presente Processo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012 página 64 e no site desta Prefeitura WWW.riogrande.rs.gov.br Portal da Transparência, a título de divulgação. As empresas TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO LTDA E TBS SUL – SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA enviaram carta de agradecimento. Apresentaram os envelopes as empresas CONSTRUSSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando ambas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão desclassifica a empresa TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por não cumprir os itens 5.1.2.2. – b, 5.1.3. e 5.1.4 e sugere como vencedora a empresa CONSTRUSSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA no item 01 porém envia o Presente Processo à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO para que se pronuncie quanto a proposta mais vantajosa, ou seja, com ou sem frete e quanto ao aspecto orçamentário, visto que o valor cotado esteve acima do valor de referência sugerido pela Secretaria de origem. A empresa só será considerada vencedora se tiver as análises solicitadas positivas. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Clair Vieira Wanglon Secretário

_____, Presidente _____ pelos membros _____ e representante das empresas CONSTRUSSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA _____ e TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - _____

EM TEMPO: A desclassificação da empresa TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA refere-se tão somente ao Item 01 (Tubos Tubos de concreto PA-2 ø 40 cm), sendo que a mesma foi vencedora do Item 03 (Meio fio de concreto 15x30x1.00) e para o Item 02 (Meio fio de concreto boca de lobo) não houve cotação.